

PORTARIA MUNICIPAL Nº 351 DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a empregada **POLIANA SIMPLICIO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, matriculada sob o nº 11502, a função Gratificada de Auxiliar de Contratação I (GAC-I) - FG-4, constantes na Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, ao 10 de junho de 2024

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de junho de 2024, com a devida publicação

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital